



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso
Um Coren democrático e transparente

PORTARIA COREN/MT Nº. 142/2017

Designa o Conselheiro Israel Silveira Paniago para emissão de Parecer Conclusivo.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN/MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no do Art. 15 da Lei nº. 5.905/73 e no Art. 42º do Regimento Interno do Coren/MT;

Considerando o disposto no Código de Processo Ético aprovado pela Resolução COFEN Nº. 370/2010;

Considerando o Processo Ético Nº 27/2015 e Relatório Final da Comissão de Instrução nº 1;


Considerando a deliberação na 498ª ROP, 1ª Sessão realizada no dia 26 de junho de 2017.

Resolve:

Art. 1º - Designar o Conselheiro Israel Silveira Paniago para emissão de Parecer Conclusivo no prazo de (20) vinte dias nos termos do art.111 do Código de Processo Ético aprovado pela Resolução COFEN nº. 370/2010 contados a partir do recebimento dos autos, sobre situação que envolve o profissional Célio Pedroso Spinola, COREN-MT-299690-ENF.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 12 de julho de 2017.


Eleonor Raimundo da Silva
COREN-MT-33191
Presidente